PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI MUNICIPAL Nº 17.651, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

PUBLICADA
Em 29/12/2014.
Ademir Martins dos Reis
Secretario de Administração
Port. nº 001/2013 - GP

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA), PARA O CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar 20 (vinte) servidores para Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) do Município de Marabá, sob o regime de contrato temporário, para os cargos de Auxiliar de Conservação e Fiscal Ambiental.

Art.2º- A contratação deve ser precedida de exame seletivo, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), juntamente com a Secretaria Municipal de Administração.

§ 1º. O exame seletivo de que trata este artigo, consistirá no exame do currículo do contratado e qualificação profissional.

§ 2º. Em relação as contratações se observará o número de vagas determinadas no Artigo 1º na presente lei, assim como a qualificação exigida para a ocupação do referido cargo.

§ 3º. O valor da remuneração mensal consta no anexo único desta lei, valores estes que deverão constar nos contratos de natureza temporária que serão firmados, observando também a legislação pertinente sobre a matéria.

Art.3º- As contratações autorizadas nesta Lei, têm por fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como, pela necessidade de regular funcionamento da execução dos serviços paisagísticos.

Art.4º. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Paragrafo único. Essa Lei ampara as contratações efetivadas com base na Lei Municipal nº 17.563/2013.

Art.5º- As contratações previstas nesta Lei farão parte de um quadro especial, durante a vigência das referidas contratações.

PREFEITURA MARABÁ Carajás
Minha cidade, meu futuro

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Art.6º- As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas através de rubrica própria do orçamento; não causarão impacto negativo no Orçamento Financeiro de 2014 e 2015 e atendem ao disposto na LDO vigente; foram consideradas nas estimativas de Despesas da Lei Orçamentária Anual para 2014 e 2015, não afetarão as Metas de Resultados Fiscais previstos no Anexo de Metas Ficais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e 2015.

Art. 7º- Os servidores temporários contratados em razão desta Lei, não podem assumir cargos comissionados ou funções de confiança.

Art. 8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2014.

João Salame Neto
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MARABÁ Carajás
Minha cidade, meu futuro

LEI MUNICIPAL Nº 17.651, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANEXO ÚNICO

1 - RELAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS E VENCIMENTOS AO CARGO AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E FISCAL AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

QUANT	CARGO	ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
15	**Auxiliar de Conservação**	Manutenção de paisagismo, irrigação dos canteiros, viveiro de mudas e plantas ornamentais, desde a seleção das sementes ao plantio e à manutenção, transporte de madeira ilegal apreendida, corte e poda de árvores, limpeza de galhos, troncos, folhas e remoção de raízes corte de grama.	**Ensino Fundamental Incompleto**	**R$ 724,00**
05	**Fiscal Ambiental**	Executar as determinações do Coordenador de Fiscalização Ambiental, quanto aos procedimentos a serrem seguidos na fiscalização; executar as atividades operacionais de controle, regularização e fiscalização ambiental, podendo inclusive lavrar autos de infração ambiental; prover as informações nos processos administrativos relativos as atividades de controle, regularização e fiscalização na área ambiental quando solicitado pelo Coordenador Ambiental, apresentar sugestões de aprimoramento aos procedimentos de controle, regulação e fiscalização na área ambiental.	**Nível Superior**	**R$ 1.186,82**